



# Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de casca de arroz carbonizada, acondicionada em sacos de 25 litros, destinada à recuperação do gramado do campo de futebol 7 da localidade de Mato Queimado, visando assegurar condições adequadas para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 7.

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a continuidade da recuperação e melhoria das condições do gramado do campo de futebol 7 da localidade de Mato Queimado, considerando o desgaste natural decorrente do uso frequente do espaço esportivo, bem como a necessidade de preparação adequada do local para os jogos do Campeonato Municipal de Futebol 7.

A aplicação da casca de arroz carbonizada proporciona melhoria da aeração do solo, redução da compactação, melhor retenção de umidade, fortalecimento do sistema radicular da grama e incremento da drenagem, contribuindo para maior resistência ao pisoteio e mais segurança para a prática esportiva.

Ressalta-se que já houve aquisição anterior do mesmo insumo, formalizada por meio Do Empenho nº4167/2025, cuja aplicação apresentou resultado técnico satisfatório na recuperação inicial do gramado. Contudo, em avaliação posterior das condições do campo, verificou-se a necessidade de complementação da aplicação, a fim de atingir padrão adequado de cobertura vegetal, resistência e qualidade do solo para suportar toda a programação do Campeonato Municipal de Futebol 7.

Considerando o valor estimado da contratação, a aquisição mostra-se compatível com a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens comuns com valor inferior ao limite legal vigente para dispensa de licitação.

### 4. ITENS E VALORES ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Casca de arroz carbonizada – saco 25 litros	un	72	R\$ 17,50	R\$ 1.260,00

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de bem comum, podendo seus padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O produto deverá apresentar as seguintes características:

seco;

peneirado;

isento de resíduos químicos e impurezas;

adequado para recuperação e condicionamento de gramado esportivo;

acondicionado em embalagem de 25 litros.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de casca de arroz carbonizada como condicionador de solo, destinada à continuidade do tratamento e recuperação do gramado do campo de futebol 7, proporcionando melhoria da drenagem, aeração, retenção equilibrada de umidade e fortalecimento do sistema radicular da grama.



# Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

### 7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

#### 7.1 Forma de fornecimento

Entrega única, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da nota de empenho.

#### 7.2 Local de entrega

Campo de futebol 7 da localidade de Mato Queimado, ou em outro local indicado pelo setor municipal de Desporto.

#### 7.3 Obrigações da contratada

entregar o produto conforme especificações;  
responsabilizar-se pelo transporte e descarga;  
substituir itens em desacordo.

#### 7.4 Obrigações da contratante

receber e conferir os materiais;  
atestar o recebimento;  
efetuar o pagamento.

### 8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega integral do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e atesto de recebimento pelo setor responsável, em até 10 dias úteis.

### 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante pesquisa de preços.

### 8. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, prevista no orçamento vigente.

São José do Inhacorá/RS, 07 de abril de 2026.

**Franciele Ines Heckler**  
Supervisora

